



ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS

Despacho n.º 12103/2010

Nos termos do artigo 164.º do Regulamento de Relações Comerciais, aprovado pelo Despacho n.º 4878/2010, de 18 de Março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, às entregas de gás a clientes que não disponham de equipamentos de medição com registo diário aplicam-se perfis de consumo, a aprovar pela ERSE. Para o ano gás 2010-2011 não foi apresentada, pelos operadores das redes de gás natural, qualquer proposta de alteração aos perfis de consumo aprovados através do Despacho n.º 16 875/2009, de 22 de Julho.

Na última revisão do Regulamento de Relações Comerciais, procedeu-se ao alargamento do âmbito de aplicação dos perfis de consumo considerando também as entregas de gás a clientes dos comercializadores de último recurso. Todavia esta aplicação tem de ser precedida da alteração do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados, que terá lugar durante o ano gás 2010-2011, após proposta conjunta dos operadores de infra-estruturas de gás natural.

Assim, face à ausência de proposta dos operadores das redes sobre os perfis de consumo para o ano gás 2010-2011, tendo em conta a alteração do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados prevista para o ano gás em curso e considerando a ERSE como adequados e aplicáveis os perfis de consumo em vigor, procede-se à prorrogação dos perfis de consumo de gás natural que foram aprovados pelo Despacho n.º 16 875/2009, de 22 de Julho, para vigorar durante o ano gás 2010-2011. Prorrogam-se igualmente os consumos médios diários, por cliente, característicos de cada perfil de consumo também aprovados pelo referido Despacho.

Nestes termos:

Em cumprimento do artigo 164.º do Regulamento de Relações Comerciais e ao abrigo do previsto nos artigos 23.º e 31.º dos Estatutos da ERSE, anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o Conselho de Administração deliberou o seguinte:

1.º Prorrogar a aplicação dos perfis de consumo aplicáveis a instalações com consumos anuais até 100 000 m³, aprovados pelo Despacho n.º 16 875/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Julho, para vigorarem durante o ano gás 2010-2011.

2.º Prorrogar a aplicação dos consumos médios diários característicos de cada perfil de consumo, aprovados pelo Despacho n.º 16 875/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Julho, para vigorarem durante o ano gás 2010-2011.

3.º Os perfis de consumo estão publicitados pela ERSE na sua página na Internet.

4.º O presente despacho produz efeitos desde 1 de Julho de 2010, independentemente da data da sua publicação no *Diário da República*.

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, 16 de Julho de 2010. — O Conselho de Administração: *Prof. Doutor Vítor Santos — Doutor José Braz — Dr. Ascenso Simões.*

203505901

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 12104/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Física, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 19 de Maio de 2010 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a Alteração das Áreas

Científicas e Créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma, do Curso de Licenciatura em Física, criado através do despacho n.º 21 370/2006, anexo xiv, publicado no *Diário da República*, n.º 203, 2.ª série, de 20 de Outubro de 2006, alterado pelo despacho n.º 11 667/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 80, 2.ª série, de 23 de Abril de 2008, e pelo despacho n.º 3060/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 16, 2.ª série, de 23 de Janeiro de 2009, pelo que se republica o plano curricular na íntegra:

Alteração das áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Física

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	108	0-18
Matemática	M	24	0-18
Informática	I	12	0-18
Química	Q	12	0-18
Electrotecnia	ELE	6	0-18
Outras			0-18
<i>Total</i>		162	18

Major em Física/Minor em Química

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	90	0
Matemática	M	24	0
Informática	I	12	0
Química	Q	54	0
<i>Total</i>		180	0

Major em Física/Minor em Biologia

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Física	F	102	0
Matemática	M	24	0
Informática	I	12	0
Química	Q	12	0
Biologia	B	24	0
Outras			0-6
<i>Total</i>		174	6

Plano de estudos

Licenciatura em Física

1.º ano — 1.º semestre curricular

Área científica	Unidade curricular	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
		Total	Contacto	
F	Introdução aos Conceitos da Física	162	TP: 30; PL: 30; OT: 20	6
M	Cálculo I	162	TP: 60; OT: 20	6
M	Álgebra Linear e Geometria Analítica	162	TP: 60; OT: 20	6